

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 行政長官辦公室

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

## 第 571/2009 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 571/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第10/2000號法律第二十四條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 10/2000, o Chefe do Executivo manda:

廉政公署助理專員陳錫豪及杜慧芳，自二零零九年十二月二十日起，續任一年。

São reconduzidos no cargo de adjuntos do Comissário contra a Corrupção, Chan Seak Hou e Tou Wai Fong, pelo período de um ano, com efeitos a partir do dia 20 de Dezembro de 2009.

二零零九年十二月二十日

20 de Dezembro de 2009.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

## 第 3/2010 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 3/2010

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行特許合同第十六條，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do artigo 16.º do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、黃文濤工程師擔任政府駐澳門自來水有限公司代表的委任獲續期一年，由二零一零年一月十九日起。

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da SAAM — Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, Limitada, do engenheiro Wong Man Tou, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2010.

二、執行上指職務的每月報酬為\$6,600.00（澳門幣陸仟陸佰元整）。

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

二零一零年一月十一日

11 de Janeiro de 2010.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

## 第 4/2010 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 4/2010

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2007號行政法規第四條第二款及第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2007, o Chefe do Executivo manda:

一、續任老柏生為教育發展基金行政管理委員會的正選成員，至二零一零年十一月二十一日止，其出缺或須迴避時由丘曼玲代表。

1. É renovada a nomeação de Lou Pak Sang como membro efectivo do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Educativo, até 21 de Novembro de 2010, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Iao Man Leng.